



**INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
AUDITORIA INTERNA**

**RELATÓRIO ANUAL DE
ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA
ANO 2024**



*Aprovado na 385ª Reunião Ordinária do Conselho de
Administração da IMBEL, em 13 de Março de 2025.*

RAINT - 2024

“Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército”



1. INTRODUÇÃO

1.1 O **Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT)** da **Indústria de Material Bélico do Brasil (IMBEL)** tem como objetivo apresentar de forma estruturada as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna (AI) ao longo do exercício, evidenciando as ações realizadas, as avaliações conduzidas e os principais achados de auditoria. O relatório visa demonstrar o cumprimento do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT/2024), além de fornecer informações relevantes para aprimorar a governança corporativa, fortalecer os controles internos e mitigar riscos que possam impactar a operação e a conformidade da empresa.

1.2. Conforme disposto no [Estatuto Social da IMBEL](#), a **AI está vinculada ao Conselho de Administração**, a quem deve se reportar diretamente. Entre as suas atribuições, destaca-se a responsabilidade de avaliar a adequação do controle interno, a efetividade da gestão dos riscos e dos processos de governança, bem como a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, **registro e divulgação de eventos e transações, visando à correta elaboração das demonstrações** financeiras. Dessa forma, a atuação da AI contribui para a integridade, transparência e eficiência dos processos administrativos e financeiros da IMBEL.

2. INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

2.1. A [Indústria de Material Bélico do Brasil \(IMBEL®\)](#) é uma **empresa pública federal**, vinculada ao **Ministério da Defesa** por intermédio do **Comando do Exército**, com **personalidade jurídica de direito privado** e **dependente do orçamento fiscal da União**. Inserida nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Governo Federal, a IMBEL desempenha um **papel estratégico na produção e comercialização de materiais bélicos e bens industriais**, cuja tecnologia é derivada do desenvolvimento de equipamentos de aplicação militar, atendendo às exigências da segurança nacional e das capacidades estratégicas do país.

2.2. Com **sede em Brasília/DF**, a IMBEL administra **cinco Unidades de Produção (UP)**, localizadas em:

2.2.1. Itajubá/MG – Fábrica de Itajubá (FI)

2.2.2. Juiz de Fora/MG – Fábrica de Juiz de Fora (FJF)

2.2.3. Piquete/SP – Fábrica Presidente Vargas (FPV)

2.2.4. Magé/RJ – Fábrica da Estrela (FE)

2.2.5. Rio de Janeiro/RJ – Fábrica de Material de Comunicações e Eletrônica (FMCE)

2.3. Essas unidades industriais são responsáveis pelo **desenvolvimento, produção e comercialização de produtos estratégicos de defesa e segurança**, contribuindo para o fortalecimento da **capacidade industrial de defesa** e a geração de **Poder de Combate** para as **Forças Armadas Brasileiras**. A atuação da IMBEL está alinhada às diretrizes da **Base Industrial de Defesa (BID)**, reforçando sua relevância no contexto da **autonomia tecnológica e da soberania nacional**.

3. REFERENCIAL TEÓRICO

3.1. Normativos e Regulamentos Internos da IMBEL:

- 3.1.1 [Estatuto Social da IMBEL](#), aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 21 de agosto de 2024;
- 3.1.2 [Regimento Interno da Auditoria Interna](#), aprovado na 340ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da IMBEL, realizada no dia 27 de Maio de 2021;
- 3.1.3 [Plano Anual de Auditoria Interna](#) para o ano de 2024 (PAINT/24); e
- 3.1.4 [Estratégia de Longo Prazo – IMBEL \(2023-2027\)](#) – Atualização na 365ª Reunião do Conselho de Administração da IMBEL, realizada em 22 de Junho de 2023.

3.2. Normas e Regulamentos Governamentais:

- 3.2.1. [Instrução Normativa nº 5, de 27 de Agosto de 2021](#) - Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna, sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna e sobre o parecer sobre a prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal;
- 3.2.2. [Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal \(CGU, 2017\)](#) – Documento que estabelece diretrizes para auditoria interna em entidades da administração indireta;
- 3.2.3. [Decreto nº 9.203/2017](#) – Estabelece a Política de Governança Pública e reforça a importância dos mecanismos de controle interno; e
- 3.2.4. [Lei nº 13.303/2016 \(Lei das Estatais\)](#) – Regulamenta a governança, auditoria e controle das empresas estatais, incluindo obrigações relacionadas à auditoria interna e compliance.

3.3. Normas de Auditoria:

- 3.3.1. [Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna \(International Professional Practices Framework - IPPF, do IIA\)](#) – Referência global para auditoria interna baseada em princípios como independência, objetividade e avaliação de riscos;
- 3.3.2. [Norma ISO 19011:2018 – Diretrizes para Auditoria de Sistemas de Gestão](#) – Define princípios para auditorias internas e externas, aplicáveis à IMBEL;

3.4. Manuais e Diretrizes de Auditoria:

- 3.4.1. [Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal](#) – Estabelece diretrizes, conceitos e metodologias aplicáveis à execução da auditoria interna governamental nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;
- 3.4.2. [Orientação Prática: Serviços de Auditoria](#) - Estabelece os procedimentos a serem observados pelas unidades da SFC e pelas CGU/R para a realização dos serviços de auditoria interna governamental;
- 3.4.3. [Orientação Prática: Relatório de Auditoria](#) - Estabelece diretrizes e orientações relativas à elaboração e apresentação dos relatórios de auditoria.

4. ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DA AUDITORIA INTERNA EM 2024

4.1. No exercício de 2024, a IMBEL contou com uma equipe composta por **quatro profissionais**. Essa equipe foi responsável pela execução das auditorias planejadas no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT/24), garantindo a aderência às diretrizes de governança, controle interno e conformidade estabelecidas pela empresa.

4.2. As atividades de auditoria foram estruturadas em **quatro etapas fundamentais**, visando a eficiência e a eficácia do processo de avaliação:

4.2.1. **Planejamento**: Definição do escopo, objetivos, critérios de auditoria e metodologia a ser aplicada, incluindo análise preliminar de riscos e alocação de recursos;

4.2.2. **Execução**: Coleta de evidências, realização de testes de auditoria e aplicação de procedimentos para avaliação da conformidade e da eficácia dos controles internos;

4.2.3. **Relatoria (Comunicação dos Resultados)**: Consolidação dos achados, elaboração de relatórios e apresentação dos resultados às partes interessadas, com recomendações para mitigação de riscos e aprimoramento dos processos;

4.2.4. **Monitoramento das Recomendações**: Acompanhamento da implementação das medidas corretivas propostas, visando garantir a melhoria contínua dos processos auditados e a mitigação dos riscos identificados.

4.3. A Figura Nr 1 a seguir apresenta a distribuição das horas de trabalho da Auditoria Interna ao longo do ano de 2024, evidenciando o empenho da equipe na realização das atividades previstas.

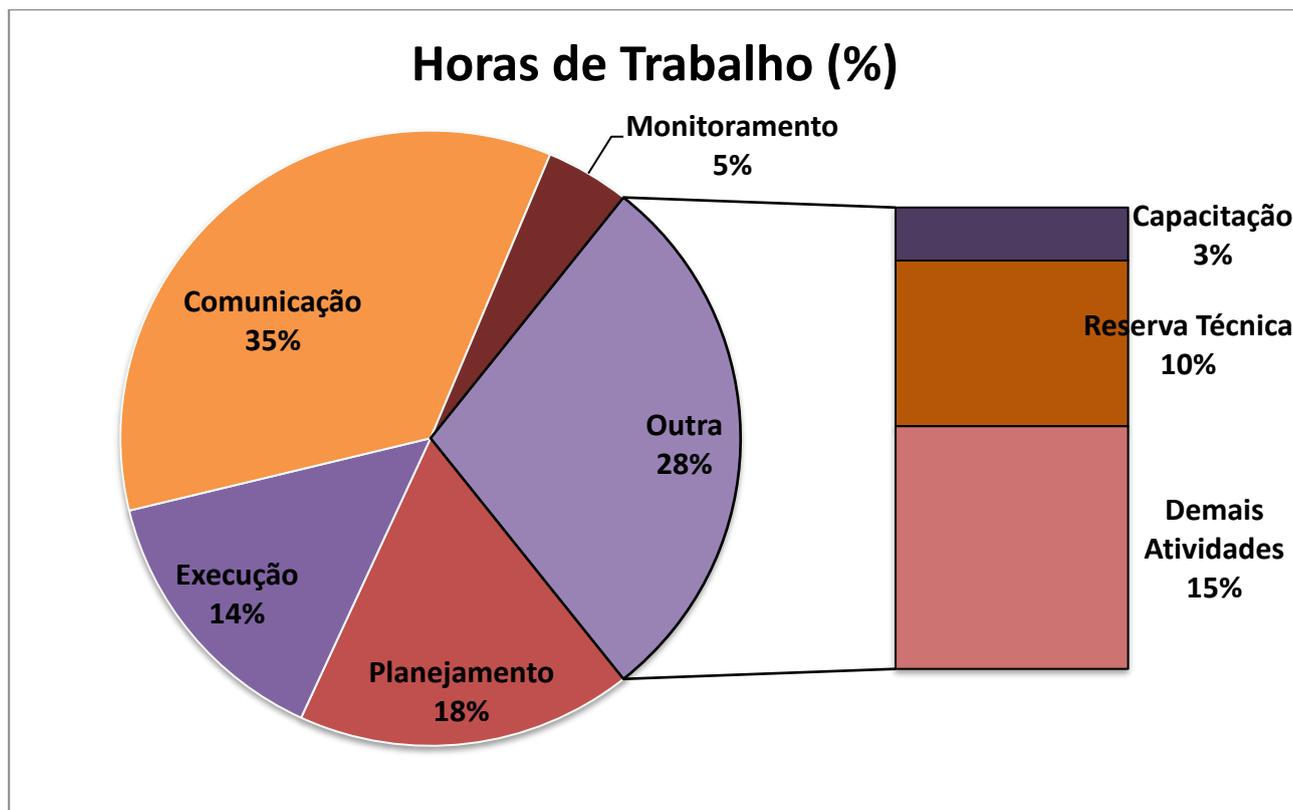


Figura 1 – Horas de Trabalho - AI/IMBEL

5. TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS E REALIZADOS

5.1. Trabalhos de Auditorias previstos no PAINT/24.

5.1.1. O **PAINT/2024** contemplou um total de **20 Trabalhos de Auditoria**, abrangendo **115 atividades** que formam desenvolvidas na **Sede** e nas **Unidades de Produção (UP)** da IMBEL.

Trabalhos de Auditorias do PAINT/24 (*)	1ª Auditoria						2ª Auditoria	
	FMCE	FJF	FPV	SEDE	FI	FE	FJF	FPV
1. Meio Ambiente	-	✓	✓	-	✓	✓	✓	✓
2. Medicina e Segurança do Trabalho	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
3. Recursos Humanos	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
4. Tecnologia da Informação e Comunicação	✓	✓	✓	✓	✓	✓	-	-
5. Orçamento e Finanças	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
6. Procedimentos Licitatórios	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
7. Receitas e Despesas Administrativas	✓	✓	✓	✓	✓	✓	-	-
8. Estoques	✓	✓	✓	-	✓	✓	✓	✓
9. Contratos Administrativos	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
10. Segurança Patrimonial	-	-	-	-	✓	✓	-	-
11. Patrimônio (Ativo Imobilizado)	✓	✓	✓	✓	✓	✓	-	-
12. Termo de Execução Descentralizada (TED)	✓	✓	✓	-	✓	✓	✓	✓
13. Despesas Judiciais	✓	✓	✓	✓	✓	✓	-	-
14. Atend. às recomendações dos órgãos de controle	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
15. Prestação de Contas Anual/Relatório de Gestão	-	-	-	✓	-	-	-	-
16. Demonstrações Contábeis	-	-	-	✓	-	-	-	-
17. Adeq. CI - efetividade GR e Governança	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
18. Nova Planta de Carregamento (NPC) da FJF	-	✓	-	-	-	-	✓	-
19. Emissário e Tratamento de Efluente (FPV)	-	-	✓	-	-	-	-	✓
20. Manutenção da Capacidade Estratégica (MCE)	✓	✓	✓	-	✓	✓	✓	✓
Total: 115	14	16	16	13	16	16	12	12

(Trabalhos de Auditorias previstos para 2024. Fonte: PAINT/24).

(*) Para indicar o status da execução das auditorias em 2024, são utilizadas as seguintes simbologias:

- "X" - Previsto
- "✓" - Previsto e Realizado
- "I" - Previsto e Iniciado
- "✓" - Previsto/Não Realizado

5.1.2. O **Plano de Auditoria** previa um total de **115 atividades**, todas **integralmente realizadas**, correspondendo a **100% da execução planejada**.

5.1.3. A auditoria relacionada à **Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**, correspondente ao **Trabalho de Auditoria nº 4**, foi concluída integralmente com o apoio da **Assessoria de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (AGTIC/SEDE)**. Realizada de forma remota entre julho e dezembro de 2024, a atividade seguiu as diretrizes estabelecidas no Memorando Interno nº 95-AGTIC, de 11 de junho de 2024.

5.1.4. O **indicador de desempenho** das atividades de auditoria é calculado pela relação entre **Atividades Previstas** e **Atividades Realizadas**, considerando a distribuição trimestral ao longo do exercício:

Trimestre	Atividades Previstas
1º	14
2º	45
3º	44
4º	12

5.1.5. Este indicador reflete o **cumprimento integral do planejamento anual de auditorias**, garantindo a eficácia e a conformidade com os objetivos estabelecidos no PAINT/2024.

$\Sigma \text{Atv Realiz (Trim)} \times 100 / \Sigma \text{Atv Previsto (115)}$			
Atividades previstas até o 4º Trimestre = 115		Atividades realizadas até o Trimestre = 115	
$115 \times 100 / 115 = 100\%$			
Indicador (meta) da Atv Prevista x Atv Realizada			
até o 1º trimestre > 10%	até o 2º trimestre > 50%	até o 3º trimestre > 75%	até o 4º trimestre > 100%

5.1.6. Conforme estabelecido nos **indicadores de desempenho das atividades de auditoria**, prevê-se que, ao final do **4º trimestre**, **100%** das **ações planejadas sejam concluídas**, garantindo a plena execução do Plano Anual de Auditoria. A relação entre as **atividades planejadas e realizadas** atingiu **100%**, evidenciando o **cumprimento integral das metas estabelecidas**, em alinhamento com as expectativas definidas para o exercício. Esse resultado reforça o compromisso da Auditoria Interna com a execução eficiente das atividades programadas e o alcance dos objetivos estratégicos de controle e governança.

5.2. Trabalhos de Auditorias realizados sem a previsão no PAINT/24.

5.2.1. Todas as auditorias conduzidas em 2024 seguiram o planejamento definido no **PAINT/2024**, sem a execução de atividades fora do previsto.

6. AUDITORIAS, RELATÓRIOS E PARECERDE AUDITORIAS.

Trimestre	Auditorias Realizadas	Pareceres Emitidos
1º	1 (FMCE)	Nr 01 – Remuneração Anual dos Administradores da IMBEL Nr 02 – Demonstrações Contábeis (DC) do 4º Trimestre de 2023 Nr 03 – Auxílio Moradia dos Administradores da IMBEL Nr 04 – Demonstrações Contábeis Consolidadas de 2023
2º	3 (FPV, FJF e SEDE)	Nr 05 – Prestação de Contas Anual (2023) da IMBEL Nr 06 – Demonstrações Contábeis (DC) do 1º Trimestre de 2024
3º	2 (FI e FE)	Nr 07 – Demonstrações Contábeis (DC) do 2º Trimestre de 2024
4º	2 (FJF e FPV)	Nr 08 – Demonstrações Contábeis (DC) do 3º Trimestre de 2024

7. RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA

7.1. Recomendações da AI em Anos Anteriores.

7.1.1. A **Auditoria Interna** realiza o acompanhamento das recomendações emitidas às **Unidades de Produção (UPs) e SEDE** por meio do **Módulo de Controle Interno da IMBEL (MCI/SIMBEL)**, abrangendo tanto o exercício corrente quanto períodos anteriores, em conformidade com o **Trabalho de Auditoria Nr 14 do PAINT/2024**.

7.1.2. As recomendações pendentes de conclusão registradas no **MCI/SIMBEL** referem-se ao seguinte:

Ano	UA	Recomendação
2023	SEDE	1 (uma) recomendação (*) direcionada à SEDE (RA Nr 09/23/TIC): Emitida no âmbito da auditoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) realizada em 2023, cujo atendimento encontra-se em fase de finalização pela UA.

(*) - A contratação de empresa especializada para a realização de **testes de intrusão (Pentest)** foi iniciada, porém encontra-se suspensa devido à necessidade de **liberação de recursos financeiros**. A retomada do projeto está condicionada à disponibilização orçamentária, viabilizando a execução das ações planejadas para o **fortalecimento da segurança cibernética** na **IMBEL**.

7.2. Recomendações da AI no Ano de 2024.

7.2.1. Em 2024, a AI realizou auditorias na **FMCE,FPV, FJF, SEDE, FI e FE**. As recomendações constam do quadro abaixo:

Recomendações da AI, em 2024 (72)		
Implementada.	43	60%
Parcialmente Implementada e/ou Aguardando Providência da UP.	29	40%
Não Implementada.	0	0%
Em Análise pela AI.	0	0%
Total	72	100%

(Recomendações da AI, em 2024, situação em 14 Jan 25. Fonte: MCI/SIMBEL).

7.2.2. O **indicador de desempenho** das recomendações da auditoria mede a efetividade das ações corretivas, calculado pela relação **“Recomendações Emitidas x Atendidas”**. Ele monitora a implementação das recomendações e identifica possíveis falhas na execução.

$\Sigma \text{Recom Atend} \times 100 / \Sigma \text{Recom Emit}$	
Recomendações emitidas = 72	Atendimento às recomendações = 43
$43 \times 100 / 72 = 60\%$	
Indicador de Recom Emit x Recom Atend, até o 4º Trimestre >60%.	

7.2.3. Segue abaixo um quadro com a quantidade de recomendações emitidas pela Auditoria Interna (AI) para cada atividade prevista no PAINT/2024, permitindo uma visão consolidada das recomendações formuladas no período.

Atividades	FMCE	FJF	FPV	FI	FE	SEDE	TOTAL
Meio Ambiente		1	2				3
Medicina e Segurança do Trabalho		1	2	1		1	5
Recursos Humanos	1			1		4	6
Tecnologia da Informação e Comunicação	2	1	4	8	7		22
Orçamento e Finanças	1	2		1	1		5
Procedimentos Licitatórios	1			1			2
Receitas e Despesas Administrativas	1	1	1				6
Estoques		2			3		2
Contratos Administrativos					1		1
Segurança Orgânica					1		1

Patrimônio		4				3	7
Termo de Execução Descentralizada							-
Despesas Judiciais							-
Nova Planta de Carregamento		2					2
Emissário e Tratamento de Efluente							-
Manutenção da Capacidade Estratégica	2	2	1	1			6
Adequação Controle Interno/GR/Gov		1	1			2	4
Atendimento Recomendações							-
TOTAL	8	17	9	13	13	10	72

8. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM NOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA

8.1. Impactos Positivos

8.1.1. A AI da IMBEL tem desempenhado um papel essencial na **melhoria da governança corporativa**, no **fortalecimento dos controles internos** e na **mitigação de riscos institucionais**. Sua atuação proativa e consultiva tem permitido **a agregação de valor à empresa**, promovendo conformidade regulatória, eficiência operacional e segurança nos processos produtivos.

ATIVIDADE	ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA - IMBEL
Projeto do Emissário e Tratamento de Efluentes na FPV	A AI acompanhou continuamente o cumprimento do cronograma do projeto do Emissário e Tratamento de Efluentes da Fábrica Presidente Vargas (FPV) , assegurando a conformidade ambiental e a mitigação de riscos regulatórios.
AVCB e Adequação Estrutural da FPV	A Auditoria Interna monitorou o cumprimento dos requisitos do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo (CBMSP) para obtenção do Auto de Vistoria (AVCB) , verificando a implementação de medidas estruturais e administrativas em conformidade com o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com o Ministério Público do Trabalho. Foram identificados avanços na adequação às exigências, incluindo a instalação de hidrantes, proteção contra descargas atmosféricas, melhorias elétricas e armazenamento seguro de líquidos inflamáveis. Conforme informado e constatado pela AI, o cronograma físico-financeiro não comprometerá a execução do projeto do AVCB.
Nova Planta de Carregamento da FJF	A AI auditou o Projeto da Nova Planta de Carregamento (NPC) , levantando evidências sobre a adequação da estrutura e dos processos, incluindo cronogramas físico-financeiros, riscos operacionais e conformidade com normativos técnicos e ambientais. Constatou-se que a Fábrica de Juiz de Fora (FJF) mantém o cronograma físico-financeiro, apesar das restrições orçamentárias . O projeto, de alta complexidade tecnológica, fortalece segurança, eficiência e qualidade, ampliando a capacidade produtiva.
Acompanhamento e Análise Ambiental	A AI analisou a documentação e a conformidade das UPs com a legislação ambiental vigente , assegurando a regularidade dos processos e prevenindo impactos negativos ao meio ambiente.
Medicina e Segurança do Trabalho	A AI verificou a conformidade das práticas ocupacionais com as Normas Regulamentadoras (NRs) , fiscalizando a implementação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), a atuação do SESMT/CIPA, o controle de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e a realização de treinamentos para mitigação de riscos industriais.
Gestão de Recursos Humanos	A AI analisou a conformidade das práticas de gestão de pessoal , incluindo folha de pagamento, concessão de benefícios, movimentação de pessoal e cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.
Orçamento e Finanças	A AI monitorou a execução orçamentária e financeira das unidades produtivas e SEDE , assegurando o correto registro e pagamento de despesas, a compatibilidade entre orçamento previsto e realizado, e a regularidade dos restos a pagar.

Procedimentos Licitatórios	A AI acompanhou os processos de compras e contratações da IMBEL, verificando a observância ao Regulamento de Licitações e Contratos da IMBEL (RLCI), à Lei 13.303/16 e demais normativos aplicáveis , mitigando riscos de irregularidades e garantindo economicidade e eficiência nas aquisições.
Gestão de Estoques	A AI realizou a verificação da existência física dos itens em estoque, sua correta organização e armazenamento , bem como a adequação dos controles internos para prevenção de perdas e obsolescência.
Contratos Administrativos	A AI monitorou a execução dos contratos firmados pela IMBEL com pessoas físicas e jurídicas , assegurando o cumprimento das obrigações contratuais e o alinhamento com os dispositivos do RLCI e legislação vigente.
Termos de Execução Descentralizada (TEDs)	A AI avaliou a fiscalização e execução dos TEDs firmados , analisando a legalidade e eficiência na aplicação dos recursos descentralizados.
Contabilização da Manutenção da Capacidade Estratégica (MCE)	A AI verificou a correta contabilização da atividade , garantindo alinhamento com as diretrizes estabelecidas na ata da 122ª Reunião Ordinária do COAUD, realizada em 4 de outubro de 2023.
Adequação do Controle Interno e Gestão de Riscos e Governança	A AI tem trabalhado na melhoria contínua do ambiente de controle interno da IMBEL, promovendo avaliações da efetividade da gestão de riscos e processos de governança, buscando maior transparência e eficiência na administração.
Atendimento às Recomendações dos Órgãos de Controle	A AI acompanhou e validou as ações implementadas pelas UPs em resposta às recomendações dos órgãos de controle , garantindo a mitigação de riscos e o cumprimento das exigências legais.
Segurança Patrimonial	A AI avaliou a efetividade dos sistemas de vigilância, controle de acesso e videomonitoramento em todas as UPs , apontando vulnerabilidades e sugerindo melhorias para reforço da segurança institucional.

8.2. Impactos Negativos

8.2.1. Após a análise detalhada das atividades realizadas pela AI durante a execução do PAINT/2024, foi constatado que **não houve impactos negativos que comprometessem o cumprimento dos objetivos previstos no referido plano.**

8.2.2. As auditorias foram conduzidas conforme o cronograma estabelecido, abrangendo **todas as áreas e processos prioritários**, com a devida observância dos padrões de governança, controle interno e conformidade. As recomendações e os planos de ação foram implementados de forma eficaz, garantindo a melhoria contínua dos processos auditados e o fortalecimento da gestão interna.

8.3. CAPACITAÇÃO DOS INTEGRANTES DA AUDITORIA INTERNA

8.3.1. Todos os integrantes da AI cumpriram integralmente, até o quarto trimestre de 2024, **a carga horária mínima de 40 horas anuais de capacitação obrigatória**, conforme exigido pelo item 4.1.5.4 do [Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal \(MOT\)](#), emitido pela Controladoria-Geral da União (CGU). Tal cumprimento reforça o compromisso da equipe com o aperfeiçoamento contínuo de suas competências profissionais, em alinhamento às melhores práticas e diretrizes de governança pública.

CAPACITAÇÃO	CARGO			
	CH	EC	ECFG	ASS
Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental - ENAP	16h	-	-	16h
Elaboração de Relatório de Auditoria - ENAP	-	-	-	24h
Nova Lei de Licitações: planejamento e governança - ENAP	-	-	25h	-
Excel (Básico/Intermediário/Avançado), Dashboard e Power BI	-	-	120h	-
Auditoria e Controle para Estatais - ENAP	-	20h	-	-

Processo de Auditoria Baseado em Riscos – CGU	-	20h	-	-
Como implementar a LGPD: Bases, Mecanismos e Processos – ENAP	-	25h	-	-
Gestão e Fiscalização de Contratos sob o enfoque da Lei 14.133/21	-	30h	-	-
SEI – Usar 4.0	25h	25h	-	-
Sistema Eletrônico de Informações – SEI! USAR		20h	20h	
Termo de Execução Descentralizada-Visão Geral e Atos preparatórios	-	-	10h	
Seminário Nacional de Licitações e Contratos - Âmbito das Estatais	24h			
Tools for Audit Managers – Ferramentas para Gerente de Auditoria	24h			
Processo de Auditoria Baseado em Riscos		20h		
Total em horas	89h	160h	175h	40

(Fonte: AI da IMBEL. Dez 24).

9. ANÁLISE DA GESTÃO DE RISCOS E O NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

9.1. Gestão de Riscos

9.1.1. A IMBEL possui uma **Política de Gestão de Riscos** e um **Plano de Gestão de Riscos Corporativos** formalmente instituídos, estabelecendo uma estrutura de governança que assegura a eficácia dos processos de gestão de riscos em todos os níveis organizacionais. Esse arcabouço normativo fortalece a capacidade da Empresa em atingir seus Objetivos Estratégicos, mitigando incertezas e potencializando oportunidades.

9.1.2. O Comitê de Governança, Riscos e Controles identificou os **Riscos Críticos que podem comprometer os Objetivos Estratégicos**, abrangendo dimensões estratégicas, operacionais, de conformidade e financeiras. Esse mapeamento é essencial para o monitoramento contínuo das vulnerabilidades que impactam a sustentabilidade organizacional.

9.1.3. A AI, com base nos Riscos Críticos previamente definidos, **verificou, in loco**, durante as auditorias, a **implementação e a eficácia dos controles internos adotados pelas áreas gestoras**, conforme a metodologia corporativa da IMBEL. Essa abordagem permite avaliar a conformidade dos processos e contribuir para o aprimoramento do sistema de controle interno.

9.1.4. Adicionalmente, a Área de Integridade, Gestão de Riscos e Controle Interno (IRC) disponibilizou, via Módulo Controle Interno, uma **ferramenta integrada para o gerenciamento da Gestão de Riscos** em todas as Unidades de Produção e na Sede, permitindo a sistematização dos registros e o acompanhamento contínuo dos Planos de Ação, alinhados à Política de Gestão de Riscos da Empresa.

9.1.5. Os Controles Internos da IMBEL **estão estabelecidos e estruturados na "Primeira Linha de Defesa"**, que compreende os processos administrativos e operacionais executados nas Unidades de Produção e na Sede. Essa estrutura assegura a conformidade das atividades e a mitigação de riscos operacionais, contribuindo para os Objetivos Estratégicos.

9.1.6. A **"Segunda Linha de Defesa"** é composta pelas Assessorias e Diretorias da IMBEL, responsáveis por emitir diretrizes e normativos que padronizam os procedimentos e fortalecem a governança corporativa. Essas instâncias monitoram a implementação das normas e prestam suporte técnico às unidades executoras.

9.1.7. A AI verificou, in loco, a eficácia dos Controles Internos e constatou que seu **nível de maturidade é satisfatório**. A sinergia entre as duas primeiras linhas de defesa e o aprimoramento contínuo dos processos de controle fortalecem a governança da IMBEL, assegurando a gestão eficaz dos riscos corporativos conforme as melhores práticas do setor público e do mercado.

9.1.8. Durante as auditorias em 2024, nas Unidades de Produção e SEDE, a AI avaliou os Controles Internos, a gestão de riscos, a execução de projetos estratégicos e a conformidade ambiental.

10. BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

10.1. A apuração dos benefícios da Auditoria Interna segue a [IN/CGU Nr 10/20](#), que define a metodologia aplicada às auditorias do Poder Executivo Federal. Os benefícios são classificados em financeiros e não financeiros.

10.2. **Benefícios Financeiros:** relacionam-se à prevenção ou recuperação de prejuízos ao erário com valor monetário mensurável. No período analisado, a AI **não identificou benefícios financeiros** provenientes das atividades realizadas.

10.3. **Benefícios Não Financeiros:** impactam a gestão de forma positiva e estruturante, sem valor monetário atribuído. A AI considera que o Trabalho de Auditoria sobre Manutenção da Capacidade Estratégica (MCE) permite evidenciar valores significativos de ociosidade nas Demonstrações Contábeis da Empresa.

11. PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ) DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA.

11.1. A AI priorizou o **aprimoramento contínuo** dos serviços prestados à IMBEL, garantindo **excelência e eficácia**. Para isso, a empresa destinou anualmente **recursos financeiros** à capacitação de sua equipe em instituições de referência.

11.2. Além disso, a AI adotou **práticas sistemáticas de avaliação**, promovendo **feedbacks estruturados** após auditorias nas **Unidades de Produção (UPs) e SEDE**. Esse processo seguiu as diretrizes do **Comitê de Auditoria (COAUD)** e do **Conselho Fiscal (CF)**, assegurando que os relatórios atendessem aos mais altos padrões de **qualidade e relevância**.

12. OUTRAS INFORMAÇÕES

12.1. Os recursos financeiros solicitados pela AI à IMBEL para a execução do PAINT/2024 foram **disponibilizados de forma adequada e dentro dos prazos necessários**, especialmente para despesas relacionadas a diárias e passagens aéreas.

Ano 2024	Diárias e Passagens R\$
Recursos liberados no ano	80.167,84

(Fonte: AI. Dez/24)

13. CONCLUSÃO

13.1. O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – 2024 (RAINT-2024) comprova a execução integral do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT/2024), com a **realização de 100% das auditorias planejadas**. O trabalho abrangeu áreas estratégicas,

incluindo governança, conformidade, controle interno e gestão de riscos.

13.2. A Auditoria Interna emitiu **72 recomendações**, das quais **60% já foram implementadas**. Os **40% restantes estão em processo de adoção**, sendo a maioria relacionada à **Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**. Ressalta-se que essas recomendações foram comunicadas apenas em **dezembro de 2024**, o que justifica o fato de as Unidades de Produção estarem finalizando as ações necessárias para seu cumprimento. Tais medidas reforçarão os **controles internos e a governança da IMBEL**.

13.3. O **monitoramento contínuo de projetos estratégicos** foi fundamental para a mitigação de riscos institucionais. Destacam-se:

13.3.1. Nova Planta de Carregamento da FJF

13.3.2. Adequação ao AVCB da FPV

13.3.3. Projeto do Emissário e Tratamento de Efluentes da FPV

13.3.4. Contabilização da Manutenção da Capacidade Estratégica (MCE)

13.4. Essas iniciativas asseguraram **conformidade ambiental, segurança operacional e otimização de recursos**. Além disso, a auditoria dos **Termos de Execução Descentralizada (TEDs)** avaliou a legalidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos. A maturidade dos **controles internos** foi considerada **satisfatória**, refletindo uma gestão de riscos estruturada e eficiente.

13.5. O investimento contínuo na **capacitação da equipe** e o alinhamento às **melhores práticas de auditoria** reafirmam o compromisso da **IMBEL** com a **transparência, eficiência operacional e aprimoramento da governança corporativa**.

Brasília, DF, 14 de Fevereiro de 2025.

André Christian Reis Castro - Cel R1
Chefe da Auditoria Interna da IMBEL

Documento assinado digitalmente
 **ANDRÉ CHRISTIAN REIS CASTRO**
Data: 14/02/2025 10:16:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>